



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### Avaliação de riscos Nº 202606100001



Unidade responsável  
**Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos**  
[Prefeitura Municipal de Quixeré](#)



Data da Avaliação  
**09/06/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**



Objeto da contratação  
**Necessidade de fornecer espaço físico adequado para a realizações das atividades educativas do C.E.I MARIA SUZILANE SANTIAGO LIMA**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 09/06/2026  
AVANÇADA



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



### HISTÓRICO DE REVISÕES

| DATA       | VERSÃO | DESCRIÇÃO      | FASE         | AUTOR |
|------------|--------|----------------|--------------|-------|
| 10/06/2026 | 1.1    | Versão inicial | Planejamento | --    |
| 09/06/2026 | 1.0    | Versão inicial | Planejamento | --    |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 09/06/2026  
AVANÇADA



## 1. INTRODUÇÃO

O **gerenciamento de riscos** é um processo público essencial para garantir o **sucesso das contratações**, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de **planejamento, organização e controle**, busca-se **identificar, avaliar e mitigar riscos** que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O **Mapa de Gerenciamento de Riscos** tem como objetivo **registrar e analisar os principais riscos**, considerando sua **natureza, probabilidade de ocorrência e impacto** na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas **estratégias de mitigação e contingência**, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser **identificados, avaliados e tratados** ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

**Fase de Planejamento:** A equipe responsável deve a **análise de riscos e elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos**, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

**Fase de Seleção do Fornecedor:** Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve **monitorar e atualizar as riscos previamente identificados**, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

**Fase de Gestão do Contrato:** Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve **realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos**, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de **gerenciamento de riscos** permite uma **gestão contratual mais eficiente, transparente e segura**, garantindo a entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

### Classificação da Probabilidade (P)

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------|-------|
| Muito baixo   | 1     |
| Baixo         | 2     |
| Moderado      | 3     |
| Alto          | 4     |
| Muito alto    | 5     |

### Classificação da Impacto (I)

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------|-------|
| Muito baixo   | 1     |
| Baixo         | 2     |
| Moderado      | 3     |
| Alto          | 4     |
| Muito alto    | 5     |





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

| IMPACTO     | PROBABILIDADE |          |          |          |            |
|-------------|---------------|----------|----------|----------|------------|
|             | MUITO BAIXO   | BAIXO    | MODERADO | ALTO     | MUITO ALTO |
| Muito Baixo | Pequeno       | Pequeno  | Pequeno  | Moderado | Moderado   |
| Baixo       | Pequeno       | Moderado | Moderado | Alto     | Alto       |
| Moderado    | Pequeno       | Moderado | Alto     | Alto     | Crítico    |
| Alto        | Moderado      | Alto     | Alto     | Crítico  | Crítico    |
| Muito Alto  | Moderado      | Alto     | Crítico  | Crítico  | Crítico    |

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| ID  | RISCO                                                                                                                                        | FASE                  | PROBABILIDADE | IMPACTO    | NÍVEL DO RISCO |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------|----------------|
| R01 | Estudo Técnico Preliminar incompleto ou mal elaborado, resultando em definições inadequadas sobre a necessidade e requisitos da contratação. | Planejamento          | Moderado      | Alto       | Alto           |
| R02 | Inconsistências no levantamento de mercado, podendo levar a uma estimativa de custos incorreta.                                              | Planejamento          | Moderado      | Alto       | Alto           |
| R03 | Alinhamento inadequado entre a contratação e o planejamento estratégico da entidade, comprometendo a efetividade dos resultados pretendidos. | Planejamento          | Moderado      | Alto       | Alto           |
| R04 | Não consideração de possíveis impactos ambientais e falta de definição de medidas mitigadoras adequadas.                                     | Planejamento          | Alto          | Muito alto | Crítico        |
| R05 | Falha na análise de viabilidade e razoabilidade da contratação, resultando em um projeto pouco prático ou impossível de ser implementado.    | Planejamento          | Alto          | Muito alto | Crítico        |
| R06 | Falta de clareza e objetividade nos critérios de avaliação, resultando em seleção inadequada do fornecedor.                                  | Seleção do Fornecedor | Alto          | Alto       | Crítico        |
| R07 | Desinteresse de fornecedores qualificados devido a exigências complexas ou documentação excessiva.                                           | Seleção do Fornecedor | Alto          | Moderado   | Alto           |
| R08 | Possibilidade de recursos por parte dos participantes, ocasionando atrasos no processo de seleção.                                           | Seleção do Fornecedor | Alto          | Moderado   | Alto           |
| R09 | Fraude ou conluio entre licitantes, comprometendo a integridade da concorrência.                                                             | Seleção do Fornecedor | Moderado      | Muito alto | Crítico        |
| R10 | Inadequação do fornecedor selecionado à modalidade de concorrência adotada, levando a complicações contratuais futuras.                      | Seleção do Fornecedor | Alto          | Alto       | Crítico        |



DATA: 09/06/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| ID  | RISCO                                                                                                                    | FASE               | PROBABILIDADE | IMPACTO  | NÍVEL DO RISCO |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|----------|----------------|
| R11 | Deficiência na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, levando a desvios no cumprimento do contrato.       | Gestão do Contrato | Alto          | Alto     | Crítico        |
| R12 | Atrasos na entrega dos serviços ou obras contratadas, resultando em não atendimento aos prazos estipulados.              | Gestão do Contrato | Alto          | Alto     | Crítico        |
| R13 | Mudanças não documentadas no escopo do contrato, causando aumento de custos ou tempo não previstos.                      | Gestão do Contrato | Alto          | Alto     | Crítico        |
| R14 | Problemas de comunicação entre o contratante e o fornecedor, prejudicando a resolução eficiente de questões contratuais. | Gestão do Contrato | Alto          | Moderado | Alto           |
| R15 | Inadequação na aplicação de penalidades ou sanções, enfraquecendo o poder de controle do contratante sobre o contrato.   | Gestão do Contrato | Moderado      | Alto     | Alto           |

### 3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

#### 3.1 – RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

R01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INCOMPLETO OU MAL ELABORADO, RESULTANDO EM DEFINIÇÕES INADEQUADAS SOBRE A NECESSIDADE E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

##### DANOS

| ID  | DANO                                                                           | SEVERIDADE    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| D43 | Necessidades da contratação mal definidas, levando a contratações inadequadas. | Significativo |
| D44 | Retrabalho para correção do ETP, causando atrasos no projeto.                  | Moderado      |
| D45 | Imprecisões técnicas resultando em maior custo ou tempo de execução.           | Significativo |

##### MEDIDAS PREVENTIVAS

| ID | MEDIDA | RESPONSÁVEL |
|----|--------|-------------|
|----|--------|-------------|

##### MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

| ID | MEDIDA | RESPONSÁVEL |
|----|--------|-------------|
|----|--------|-------------|

R02 - INCONSISTÊNCIAS NO LEVANTAMENTO DE MERCADO, PODENDO LEVAR A UMA ESTIMATIVA DE CUSTOS INCORRETA.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

##### DANOS

| ID  | DANO                                                                                        | SEVERIDADE    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| D40 | Subestimar ou superestimar o orçamento, comprometendo a viabilidade financeira do projeto.  | Significativo |
| D41 | Dificuldades em obter cotações precisas devido à falta de informação adequada.              | Moderado      |
| D42 | Impossibilidade de concluir a contratação prevista devido ao erro nas estimativas de custo. | Catastrofico  |

##### MEDIDAS PREVENTIVAS

| ID   | MEDIDA                                                                                              | RESPONSÁVEL                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| MP68 | Realizar uma pesquisa extensa de mercado, consultando múltiplas fontes de dados.                    | Setor de Compras                 |
| MP69 | Treinamento da equipe responsável pelo levantamento de mercado em práticas de estimativa de custos. | Departamento de Recursos Humanos |
| MP70 | Utilizar benchmarks de mercado atualizados para orientar as estimativas.                            | Analista de Mercado              |

##### MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

| ID   | MEDIDA                                                                                                | RESPONSÁVEL            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| MC66 | Ajustar o orçamento durante a fase de planejamento conforme novas informações de custo sejam obtidas. | Equipe de Planejamento |



DATA: 09/06/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS |                                                                                                           |                    |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| ID                       | MEDIDA                                                                                                    | RESPONSÁVEL        |
| MC67                     | Reavaliar o escopo do projeto para adequar os custos ao orçamento disponível em caso de superestimativas. | Gerente de Projeto |

**R03 - ALINHAMENTO INADEQUADO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE, COMPROMETENDO A EFETIVIDADE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

**Probabilidade:** Moderado **Impacto:** Alto **Nível de risco:** Alto **Tratamento:** Mitigar

#### DANOS

| ID  | DANO                                                                                | SEVERIDADE    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| D37 | Desvios nos objetivos estratégicos da entidade, desvinculando recursos e projetos.  | Significativo |
| D38 | Dificuldades em medir a eficácia das contratações em atender as metas estratégicas. | Moderado      |
| D39 | Recursos alocados para projetos não prioritários, comprometendo metas cruciais.     | Significativo |

#### MEDIDAS PREVENTIVAS

| ID   | MEDIDA                                                                                   | RESPONSÁVEL                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| MP63 | Envolver a alta gestão na avaliação do alinhamento estratégico das contratações.         | Diretoria Executiva                  |
| MP64 | Estabelecer processos de revisão regular dos objetivos estratégicos versus contratações. | Comitê de Estratégia                 |
| MP65 | Participação de stakeholders em workshops para garantir o alinhamento das expectativas.  | Equipe de Comunicação e Stakeholders |

#### MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

| ID   | MEDIDA                                                                                                 | RESPONSÁVEL           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| MC61 | Reconfigurar planos de contratação para melhor alinhamento com as metas estratégicas, caso necessário. | Gestão de Projetos    |
| MC62 | Avaliar realocação de orçamento para áreas críticas afetadas pelo desalinhamento.                      | Comissão de Orçamento |

**R04 - NÃO CONSIDERAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E FALTA DE DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS ADEQUADAS.**

**Probabilidade:** Alto **Impacto:** Muito alto **Nível de risco:** Crítico **Tratamento:** Mitigar

#### DANOS

| ID  | DANO                                                                                       | SEVERIDADE    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| D34 | Danos ambientais que podem levar a penalidades legais e regulatórias.                      | Catastrófico  |
| D35 | Impactos negativos na reputação da entidade por falhas na adoção de práticas sustentáveis. | Significativo |
| D36 | Custos adicionais para reparação de danos ambientais não mitigados.                        | Significativo |

#### MEDIDAS PREVENTIVAS

| ID   | MEDIDA                                                                                     | RESPONSÁVEL                   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MP58 | Incluir avaliações de impacto ambiental no processo de planejamento.                       | Equipe de Sustentabilidade    |
| MP59 | Formar parcerias com consultorias ambientais para identificar e mitigar riscos ambientais. | Departamento de Meio Ambiente |
| MP60 | Desenvolver políticas internas de sustentabilidade alinhadas às contratações.              | Comitê de Governança          |

#### MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

| ID   | MEDIDA                                                                                    | RESPONSÁVEL               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| MC56 | Implementar ações corretivas rápidas em caso de identificação de danos ambientais.        | Gerente de Projetos       |
| MC57 | Revisão e adaptação de políticas ambientais em resposta a imprevistos durante a execução. | Conselho de Administração |

**R05 - FALHA NA ANÁLISE DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESULTANDO EM UM PROJETO POUCO PRÁTICO OU IMPOSSÍVEL DE SER IMPLEMENTADO.**

**Probabilidade:** Alto **Impacto:** Muito alto **Nível de risco:** Crítico **Tratamento:** Mitigar



DATA: 09/06/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| DANOS                    |                                                                                                              |                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| ID                       | DANO                                                                                                         | SEVERIDADE                       |
| D31                      | Adoção de projetos que não são viáveis economicamente, gerando desperdício de recursos.                      | Catastrofico                     |
| D32                      | Atrasos críticos em projetos devido à necessidade de redefinir todo o escopo.                                | Significativo                    |
| D33                      | Cancelamento de projetos após início devido a dificuldades operacionais não previstas.                       | Catastrofico                     |
| MEDIDAS PREVENTIVAS      |                                                                                                              |                                  |
| ID                       | MEDIDA                                                                                                       | RESPONSÁVEL                      |
| MP53                     | Realização de estudos de viabilidade detalhados e consultas com especialistas antes de aprovar contratações. | Equipe de Análise de Viabilidade |
| MP54                     | Estruturação de comitês de revisão de projetos para avaliar a razoabilidade das propostas.                   | Comitê Executivo                 |
| MP55                     | Utilização de ferramentas de simulação para prever desafios práticos e operacionais.                         | Departamento de Tecnologia       |
| MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS |                                                                                                              |                                  |
| ID                       | MEDIDA                                                                                                       | RESPONSÁVEL                      |
| MC51                     | Preparação para rápida reavaliação e redireção de projetos onde a viabilidade é questionada.                 | Gestor de Projetos               |
| MC52                     | Estabelecer um fundo de contingência para cobrir custos associados a ajustes de escopo.                      | Departamento Financeiro          |

### 3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

| R06 - FALTA DE CLAREZA E OBJETIVIDADE NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, RESULTANDO EM SELEÇÃO INADEQUADA DO FORNECEDOR. |                                                                                                        |               |                         |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Probabilidade: Alto                                                                                               |                                                                                                        | Impacto: Alto | Nível de risco: Crítico | Tratamento: Mitigar                  |
| DANOS                                                                                                             |                                                                                                        |               |                         |                                      |
| ID                                                                                                                | DANO                                                                                                   |               |                         | SEVERIDADE                           |
| D28                                                                                                               | Escolha de fornecedor incapaz de atender às necessidades do contrato.                                  |               |                         | Significativo                        |
| D29                                                                                                               | Contestações legais devido à falta de transparência no processo de seleção.                            |               |                         | Moderado                             |
| D30                                                                                                               | Aumentos nos custos e atrasos por ter que substituir ou renegociar com o fornecedor.                   |               |                         | Significativo                        |
| MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                               |                                                                                                        |               |                         |                                      |
| ID                                                                                                                | MEDIDA                                                                                                 |               |                         | RESPONSÁVEL                          |
| MP48                                                                                                              | Desenvolvimento de diretrizes claras e objetivas para a definição dos critérios de avaliação.          |               |                         | Equipe de Licitação                  |
| MP49                                                                                                              | Capacitação da equipe de avaliação em critérios justos e padrões de avaliação transparentes.           |               |                         | Departamento de Educação Corporativa |
| MP50                                                                                                              | Revisões de pré-seleção para garantir que os critérios propostos sejam claros e relevantes.            |               |                         | Comitê de Qualidade                  |
| MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS                                                                                          |                                                                                                        |               |                         |                                      |
| ID                                                                                                                | MEDIDA                                                                                                 |               |                         | RESPONSÁVEL                          |
| MC46                                                                                                              | Reavaliação do processo de seleção e correção de quaisquer ambigüidades identificadas.                 |               |                         | Comissão de Licitação                |
| MC47                                                                                                              | Implementação de um plano de contingência em caso de protesto ou recurso contra o processo de seleção. |               |                         | Setor Jurídico                       |

| R07 - DESINTERESSE DE FORNECEDORES QUALIFICADOS DEVIDO A EXIGÊNCIAS COMPLEXAS OU DOCUMENTAÇÃO EXCESSIVA. |                                                                                           |                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Probabilidade: Alto                                                                                      | Impacto: Moderado                                                                         | Nível de risco: Alto | Tratamento: Mitigar |
| DANOS                                                                                                    |                                                                                           |                      |                     |
| ID                                                                                                       | DANO                                                                                      | SEVERIDADE           |                     |
| D25                                                                                                      | Redução no número de propostas qualificadas recebidas, limitando a concorrência.          | Moderado             |                     |
| D26                                                                                                      | Possibilidade de contratação de fornecedores menos qualificados devido à falta de opções. | Significativo        |                     |
| D27                                                                                                      | Possibilidade de atrasos no processo de seleção devido a reavaliações de critérios.       | Moderado             |                     |







# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| MEDIDAS PREVENTIVAS     |                                                                                                      |                                     |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| ID                      | MEDIDA                                                                                               | RESPONSÁVEL                         |
| MP43                    | Simplificação dos critérios de avaliação e documentação necessária, mantendo a objetividade e rigor. | Equipe de Licitações                |
| MP44                    | Consultas ao mercado para verificar a adequação das exigências antes da publicação do edital.        | Departamento de Compra              |
| MP45                    | Realização de workshops com fornecedores potenciais para esclarecer dúvidas sobre o edital.          | Gestor de Relações com Fornecedores |
| MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS |                                                                                                      |                                     |
| ID                      | MEDIDA                                                                                               | RESPONSÁVEL                         |
| MC41                    | Ajuste nos critérios e documentação exigidos para atrair candidatos qualificados, caso necessário.   | Comissão de Reavaliação de Editais  |
| MC42                    | Reabertura do processo de seleção com critérios ajustados se houver pouca participação qualificada.  | Autoridade Competente               |

### R08 - POSSIBILIDADE DE RECURSOS POR PARTE DOS PARTICIPANTES, OCASIONANDO ATRASOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO.

**Probabilidade:** Alto      **Impacto:** Moderado      **Nível de risco:** Alto      **Tratamento:** Mitigar

#### DANOS

| ID  | DANO                                                                          | SEVERIDADE |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| D22 | Atrasos no cronograma de seleção devido a interposição de recursos.           | Moderado   |
| D23 | Aumento dos custos administrativos para lidar com recursos e reapresentações. | Pequeno    |
| D24 | Prejudicar a execução do projeto devido à demoras no início do contrato.      | Moderado   |

#### MEDIDAS PREVENTIVAS

| ID   | MEDIDA                                                                                                                         | RESPONSÁVEL                 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| MP38 | Elaborar documentos de licitação claros, minimizando interpretações ambíguas.                                                  | Equipe de Licitação         |
| MP39 | Capacitar a equipe de seleção para avaliar criteriosamente as propostas, evitando inconsistências que possam ser questionadas. | Departamento de Capacitação |
| MP40 | Realizar sessões de esclarecimento com os participantes para reduzir potenciais contratempos.                                  | Gestor de Projetos          |

#### MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

| ID   | MEDIDA                                                                       | RESPONSÁVEL                        |
|------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| MC36 | Estabelecer um comitê para resolução rápida de recursos e disputas.          | Comissão de Resolução de Conflitos |
| MC37 | Ajustar cronogramas para acomodar possíveis atrasos decorrentes de recursos. | Coordenador de Planejamento        |

### R09 - FRAUDE OU CONLUIO ENTRE LICITANTES, COMPROMETENDO A INTEGRIDADE DA CONCORRÊNCIA.

**Probabilidade:** Moderado      **Impacto:** Muito alto      **Nível de risco:** Crítico      **Tratamento:** Mitigar

#### DANOS

| ID  | DANO                                                                             | SEVERIDADE    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| D19 | Seleção de fornecedores incapazes de oferecer serviços ou produtos de qualidade. | Catastrofico  |
| D20 | Perda de confiabilidade e reputação da instituição licitante.                    | Catastrofico  |
| D21 | Custos adicionais para desfazer contratos e iniciar novo processo licitatório.   | Significativo |

#### MEDIDAS PREVENTIVAS

| ID   | MEDIDA                                                                                                           | RESPONSÁVEL               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| MP33 | Implementar sistemas de monitoramento durante o processo de licitação para identificar comportamentos suspeitos. | Equipe de Compliance      |
| MP34 | Capacitar a equipe de licitação em detecção de fraudes e conluio.                                                | Setor de Recursos Humanos |
| MP35 | Estabelecer canais seguros para denúncias anônimas de práticas antiéticas.                                       | Comissão de Ética         |



DATA: 09/06/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA





# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS |                                                                                              |                       |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ID                       | MEDIDA                                                                                       | RESPONSÁVEL           |
| MC31                     | Revisão imediata das propostas e do processo caso seja detectado indício de fraude.          | Comissão de Auditoria |
| MC32                     | Cancelamento do processo licitatório e abertura de nova concorrência com supervisão externa. | Autoridade Competente |

**R10 - INADEQUAÇÃO DO FORNECEDOR SELECIONADO À MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ADOTADA, LEVANDO A COMPLICAÇÕES CONTRATUAIS FUTURAS.**

**Probabilidade:** Alto **Impacto:** Alto **Nível de risco:** Crítico **Tratamento:** Mitigar

#### DANOS

| ID  | DANO                                                                                         | SEVERIDADE    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| D16 | Dificuldades em cumprir os requisitos contratuais devido à inadequação do fornecedor.        | Significativo |
| D17 | Rescisão contratual prematura levando à reiniciação do processo de seleção.                  | Significativo |
| D18 | Aumentos inesperados nos custos e cronogramas do projeto devido a renegociações contratuais. | Moderado      |

#### MEDIDAS PREVENTIVAS

| ID   | MEDIDA                                                                                             | RESPONSÁVEL                 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| MP28 | Definição clara dos requisitos de qualificação dos fornecedores para a modalidade de concorrência. | Equipe de Licitação         |
| MP29 | Realização de auditorias pré-contratuais nos fornecedores selecionados.                            | Setor de Auditoria          |
| MP30 | Criação de um banco de dados com o histórico de fornecimento dos principais fornecedores.          | Departamento de Suprimentos |

#### MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

| ID   | MEDIDA                                                                                          | RESPONSÁVEL          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| MC26 | Identificação e rápida substituição do fornecedor inadequado por outro mais qualificado.        | Gerente de Contratos |
| MC27 | Revisão e adaptação dos termos contratuais para corrigir inadequações sem rescindir o contrato. | Assessoria Jurídica  |

### 3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

**R11 - DEFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, LEVANDO A DESVIOS NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.**

**Probabilidade:** Alto **Impacto:** Alto **Nível de risco:** Crítico **Tratamento:** Mitigar

#### DANOS

| ID  | DANO                                                                                           | SEVERIDADE    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| D13 | Não cumprimento dos prazos e especificações contratuais.                                       | Significativo |
| D14 | Aumento nos custos operacionais devido a má execução dos serviços ou fornecimento de produtos. | Moderado      |
| D15 | Risco de rescisão contratual e necessidade de nova licitação.                                  | Significativo |

#### MEDIDAS PREVENTIVAS

| ID   | MEDIDA                                                                           | RESPONSÁVEL                       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| MP23 | Capacitar fiscais de contratos para garantir uma supervisão eficaz.              | Departamento de Recursos Humanos  |
| MP24 | Implementar ferramentas de monitoramento e controle de execução contratual.      | Setor de Tecnologia da Informação |
| MP25 | Estabelecer reuniões regulares de acompanhamento entre contratante e fornecedor. | Gestor de Contratos               |

#### MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

| ID   | MEDIDA                                                                                    | RESPONSÁVEL                     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| MC21 | Realizar auditorias internas frequentes para identificar e corrigir desvios na execução.  | Comissão de Auditoria           |
| MC22 | Iniciar procedimentos de sanções contratuais em casos de não conformidade significativas. | Comissão de Gestão de Contratos |

**R12 - ATRASOS NA ENTREGA DOS SERVIÇOS OU OBRAS CONTRATADAS, RESULTANDO EM NÃO ATENDIMENTO AOS PRAZOS ESTIPULADOS.**

**Probabilidade:** Alto **Impacto:** Alto **Nível de risco:** Crítico **Tratamento:** Mitigar



DATA: 09/06/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| DANOS                    |                                                                                                                  |                        |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ID                       | DANO                                                                                                             | SEVERIDADE             |
| D10                      | Impacto no cronograma do projeto principal e atraso na realização de suas atividades.                            | Significativo          |
| D11                      | Custos adicionais devido à necessidade de medidas paliativas para lidar com atrasos.                             | Moderado               |
| D12                      | Insatisfação de stakeholders e impacto negativo na reputação da organização.                                     | Moderado               |
| MEDIDAS PREVENTIVAS      |                                                                                                                  |                        |
| ID                       | MEDIDA                                                                                                           | RESPONSÁVEL            |
| MP18                     | Definir cronogramas realistas em conjunto com fornecedores ao planejar a execução dos serviços.                  | Gestor de Projeto      |
| MP19                     | Monitorar constantemente o progresso das etapas, com relatórios periódicos para garantir cumprimento dos prazos. | Equipe de Fiscalização |
| MP20                     | Estabelecer um plano de contingência com fornecedores para resolver rapidamente eventuais atrasos.               | Gestor de Contratos    |
| MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS |                                                                                                                  |                        |
| ID                       | MEDIDA                                                                                                           | RESPONSÁVEL            |
| MC16                     | Negociar revisão de prazos contratuais em caso de imprevistos inevitáveis.                                       | Assessoria Jurídica    |
| MC17                     | Implementar penalidades contratuais para desestimular atrasos injustificados.                                    | Comissão de Contratos  |

### RI3 - MUDANÇAS NÃO DOCUMENTADAS NO ESCOPO DO CONTRATO, CAUSANDO AUMENTO DE CUSTOS OU TEMPO NÃO PREVISTOS.

Probabilidade: Alto Impacto: Alto Nível de risco: Crítico Tratamento: Mitigar

| DANOS                    |                                                                                                    |                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| ID                       | DANO                                                                                               | SEVERIDADE                         |
| D07                      | Aumento imprevisto dos custos do projeto devido a alterações de escopo.                            | Significativo                      |
| D08                      | Atrasos na entrega final dos serviços ou produtos contratados.                                     | Moderado                           |
| D09                      | Dificuldades na gestão do projeto devido à falta de documentação adequada.                         | Moderado                           |
| MEDIDAS PREVENTIVAS      |                                                                                                    |                                    |
| ID                       | MEDIDA                                                                                             | RESPONSÁVEL                        |
| MP13                     | Estabelecer um processo formal de controle de mudanças para qualquer alteração de escopo proposta. | Gestor de Contratos                |
| MP14                     | Formação e treinamento da equipe de gestão de projetos para lidar com mudanças de escopo.          | Departamento de Recursos Humanos   |
| MP15                     | Automatizar a documentação do projeto através de softwares de gestão de projetos.                  | Sector de Tecnologia da Informação |
| MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS |                                                                                                    |                                    |
| ID                       | MEDIDA                                                                                             | RESPONSÁVEL                        |
| MC11                     | Revisar e renegociar os termos contratuais quando modificações de escopo forem necessárias.        | Assessoria Jurídica                |
| MC12                     | Estabelecer um fundo de reserva para cobertura de custos adicionais de alteração de escopo.        | Comissão de Orçamentos             |

### RI4 - PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE O CONTRATANTE E O FORNECEDOR, PREJUDICANDO A RESOLUÇÃO EFICIENTE DE QUESTÕES CONTRATUAIS.

Probabilidade: Alto Impacto: Moderado Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

| DANOS               |                                                                                |                     |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ID                  | DANO                                                                           | SEVERIDADE          |
| D04                 | Mal-entendidos que resultam em execução incorreta dos termos contratuais.      | Moderado            |
| D05                 | Atrasos na identificação e resolução de problemas contratuais.                 | Moderado            |
| D06                 | Insatisfação do fornecedor ou contratante, afetando a qualidade do serviço.    | Pequeno             |
| MEDIDAS PREVENTIVAS |                                                                                |                     |
| ID                  | MEDIDA                                                                         | RESPONSÁVEL         |
| MP08                | Estabelecer canais de comunicação claros e eficazes entre todos os envolvidos. | Gestor de Contratos |



DATA: 09/06/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



| MEDIDAS PREVENTIVAS      |                                                                                                 |                                    |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| ID                       | MEDIDA                                                                                          | RESPONSÁVEL                        |
| MP09                     | Implementar reuniões periódicas de acompanhamento para discutir o progresso e resolver dúvidas. | Equipe de Gestão de Projetos       |
| MP10                     | Capacitar as equipes em técnicas de comunicação e resolução de conflitos.                       | Departamento de Recursos Humanos   |
| MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS |                                                                                                 |                                    |
| ID                       | MEDIDA                                                                                          | RESPONSÁVEL                        |
| MC06                     | Intervenção de um mediador externo para facilitar a comunicação em casos de conflito grave.     | Assessoria Jurídica                |
| MC07                     | Revisão dos acordos de comunicação e reformulação dos mesmos se necessário.                     | Comissão de Avaliação de Contratos |

| R15 - INADEQUAÇÃO NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES OU SANÇÕES, ENFRAQUECENDO O PODER DE CONTROLE DO CONTRATANTE SOBRE O CONTRATO. |                                                                                                                   |                                   |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Probabilidade: Moderado                                                                                                      | Impacto: Alto                                                                                                     | Nível de risco: Alto              | Tratamento: Mitigar |
| DANOS                                                                                                                        |                                                                                                                   |                                   |                     |
| ID                                                                                                                           | DANO                                                                                                              | SEVERIDADE                        |                     |
| D01                                                                                                                          | Perda do controle sobre a qualidade dos serviços ou produtos entregues.                                           | Significativo                     |                     |
| D02                                                                                                                          | Dificuldades em garantir o cumprimento dos prazos acordados no contrato.                                          | Moderado                          |                     |
| D03                                                                                                                          | O fornecedor pode se sentir encorajado a descumprir os termos contratuais sem consequências.                      | Significativo                     |                     |
| MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                          |                                                                                                                   |                                   |                     |
| ID                                                                                                                           | MEDIDA                                                                                                            | RESPONSÁVEL                       |                     |
| MP03                                                                                                                         | Definição clara e objetiva das penalidades no contrato, com critérios de aplicação transparentes.                 | Equipe de Contratos               |                     |
| MP04                                                                                                                         | Capacitação da equipe de fiscalização sobre a importância e uso adequado das sanções contratuais.                 | Departamento de Recursos Humanos  |                     |
| MP05                                                                                                                         | Implementação de um sistema de monitoramento contínuo que permita identificar e documentar violações contratuais. | Setor de Tecnologia da Informação |                     |
| MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS                                                                                                     |                                                                                                                   |                                   |                     |
| ID                                                                                                                           | MEDIDA                                                                                                            | RESPONSÁVEL                       |                     |
| MC01                                                                                                                         | Revisão e ajuste dos critérios de penalidades no contrato atual em caso de necessidade.                           | Assessoria Jurídica               |                     |
| MC02                                                                                                                         | Estabelecer um comitê para revisão de casos de descumprimento e aplicação justa das sanções.                      | Comissão de Gestão de Contratos   |                     |

#### 4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

| RISCO | DATA | MEDIDA | AÇÃO |
|-------|------|--------|------|
|-------|------|--------|------|



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 09/06/2026  
AVANÇADA



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Quixeré / CE, 9 de junho de 2026

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente  
ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA  
Presidente

assinado eletronicamente  
Liliane de Freitas Rebouças  
Membro

assinado eletronicamente  
LARISSA DIONARA CUNHA COSTA  
Membro



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 09/06/2026  
AVANÇADA